



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-023/2017

PARECER nº 393/2017

INTERESSADO: Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Órgãos Participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO - SEMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (perecíveis e não perecíveis)

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as Minutas de Contratos Administrativos que atenderão as despesas advindas do Processo de Pregão Presencial nº 9-023/2017, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (perecíveis e não perecíveis).

Segue a lista de empresas e respectivas Minutas de Contrato Administrativos:

- 1) PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA – EPP: Contrato Administrativo 20170665
- 2) NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP: Carta Contrato Administrativo 20170641



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- 3) L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME:
Carta Contrato Administrativo 20170671
- 4) PANTOJA & BARBOSA LTDA-EPP: Contrato Administrativo 20170676
- 5) V. S. DA S. BRITO EIRELI-ME: Contrato Administrativo 20170647
- 6) COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI – EPP: Contrato Administrativo
20170688
- 7) M N S SOUZA EIRELI- EPP: Carta Contrato Administrativo 20170653
- 8) AMOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME: Contrato Administrativo 20170694
- 9) J R N CARNEIRO EIRELI-ME: Carta Contrato Administrativo 20170659

Declaro que as referidas Minutas de Contratos Administrativos encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 08 de novembro de 2017.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

MILSON PAULO M. ALTENHOFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DEC Nº 0673/2017 - GPMB